ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze **(06.12.2012)**, quinta-feira, às treze horas e quarenta e cinco minutos **(13h45min),** no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a quinquagésima sessão extraordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura, sob a direção do Vereador ADELAR HOLSBACH, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador ROGÉRIO MASSING, Primeiro Secretário**.** Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, João Martins, Expedito Ferreira, Leoclides Bisognin, Renato Reimann, Eudes Dallagnol, Luís Fritzen, Adelar Holsbach e Rogério Massing**.** Presente a **maioria** dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos**:** "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quinquagésima sessão extraordinária"**. ORDEM DO DIA –** Inicialmente, na qualidade de Presidente do Legislativo, o Vereador Adelar Holsbach solicitou a Primeiro Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Ofício nº 1.063/2012-GAB**, recebido do Senhor Prefeito Municipal, nos seguintes termos**: OF. Nº 1.063/2012-GAB -** Toledo, 28 de novembro de 2012. Ementa: Solicita convocação extraordinária do Legislativo. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal: Em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 5º, combinado com o § 6º, ambos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, vimos solicitar a convocação desse soberano Legislativo para a realização de sessões extraordinárias durante a semana vindoura e/ou no início da seguinte, para deliberar sobre o Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012"**, anexo à Mensagem nº 112. A apreciação de tal proposição em sessões extraordinárias faz-se necessária para que seja possível efetuar a prestação de contas de convênios com o Ministério da Educação, referente à construção da escola do Jardim Panorama, e com o Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA), referente à construção e equipamento do Centro da Juventude, tendo em vista que o prazo para tanto é de apenas 30 (trinta) dias. Pelo exposto, aguardamos a compreensão e as atenções dos ilustres Vereadores no sentido de aprovar a realização das sessões extraordinárias ora convocadas, subscrevemo-nos, Atenciosamente, **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO.** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. Solicitou, ainda, ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura de expediente subscrito pelos Vereadores Adriano Remonti, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, João Martins, Leoclides Bisognin, Luís Fritzen, Renato Reimann, Rogério Massing e Adelar Holsbach, que convocam a Câmara Municipal par um período de duas sessões extraordinárias, nos seguintes termos: Toledo, 3 de dezembro de 2012. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Os Vereadores que adiante subscrevem o presente, amparados no inciso II do § 5° do artigo 24 da Lei Orgânica do Município e à vista do Ofício n° 1.063/2012-GAB, subscrito por Sua Excelência o Prefeito José Carlos Schiavinato, convocam a Câmara para a realização de duas sessões extraordinárias, a serem levadas a termo nos próximos dias 6 (quinta-feira) e 10 (segunda-feira), ambas com início às 13h30min, para deliberar sobre o Projeto de Lei n° 154, de 2012, da iniciativa do Executivo municipal, que autoriza a abertura de credito adicional especial no orçamento-programa do Município para o exercício de 2012, no valor de R$ 198.625,16. Pela iniciativa do Vereador Luís Fritzen e a anuência dos demais pares do colegiado, foram incluídos, para deliberação em segundo turno no período extraordinário, os seguintes Projetos de Lei da iniciativa do Executivo municipal, à exceção do primeiro: I - n° 28, do Vereador Paulo dos Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização da linguagem de gênero nos documentos oficiais, em convocatórias, circulares e comunicados que têm ampla difusão; II - n° 111, que autoriza a firmatura de convênio de cooperação com o Estado do Paraná para a

gestão associada para transformar o contrato de concessão firmado com a SANEPAR em contrato de programa; III - n° 117, que estabelece diretrizes para a implantação de condomínios residenciais de lotes no Município de Toledo. IV - n° 119, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2013; V – n° 152, que altera dispositivos da legislação que procede à desafetação de imóvel pertencente ao patrimônio municipal e autoriza a indenização, mediante permuta, de área atingida pelo alargamento da Avenida Senador Attilio Fontana; VI – n° 153, que cria o Comitê Gestor do Programa Irradiando Saúde. Respeitosamente, ADEMAR DORFSCHMIDT, ADRIANO REMONTI, EUDES DALLAGNOL, EXPEDITO FERREIRA, JOÃO MARTINS, LEOCLIDES BISOGNIN, LUÍS FRITZEN, RENATO REIMANN, ROGÉRIO MASSING e ADELAR HOLSBACH. Posteriormente o Vereador Adelar Holsbach, Presidente, comunicou aos Senhores Vereadores que, **aprovados** em **primeiro turno** na sessão ordinária de segunda-feira, dia 03, os **Projetos de Lei nºs 028, 111, 119, 152 e 153, e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 117, de 2012,** inclusos nesta sessão extraordinária proposta por nove vereadores, acolhendo a iniciativa do Vereador Luís Fritzen e a anuência dos demais Pares do colegiado, os quais foram incluídos para deliberação em segundo turno, serão votados em **turno final** na Ordem do Dia desta sessão, para, se **aprovados**, os Projetos de Lei, serem remetidos em **autógrafos** à sanção do Chefe do Executivo municipal. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (PROJETOS DE LEI): I- nº 028**, de 2012, do Vereador Paulo dos Santos, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização da linguagem de gênero nos documentos oficiais, em convocatórias, circulares e comunicados que tem ampla difusão***.** Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade. II - nº 111,** de 2012, do Executivo municipal, que autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio de Cooperação com o Estado do Paraná, visando à gestão associada para o planejamento, prestação, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Toledo, e a transformar o Contrato de Concessão firmado com a SANEPAR em Contrato de Programa**.** Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade. III - nº 117**, de 2012, na forma de Substitutivo e na forma da redação dada para segundo turno pela Comissão designada pelo Ato nº 30, de 2012. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade. IV - nº 119**, de 2012, juntamente com as modificações contidas na **Mensagem Aditiva nº 9**, do Executivo municipal, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2013***,**. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, na forma da redação dada para primeiro turno pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, e já aprovado em primeiro turno na última segunda-feira, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em segunda votação global, o projeto de lei de lei, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária –Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Orçamento 2013, o Relatório de Gestão Fiscal – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Orçamento 2013, o Demonstrativo da Dívida Fundada Interna; a Consolidação Geral – Demonstrativo da Dívida Flutuante; a Aplicação de Recursos no Setor de Educação – Receitas destinadas à Educação e Despesas com Educação; a Aplicação de Recursos no Setor da Saúde – Receitas destinadas à Saúde e Despesas com Saúde; o Demonstrativo da Evolução da Receita e da Evolução da Despesa do Orçamento da Administração Direta e Indireta; a Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo I; a Demonstração da Receita e

Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Anexo II, a Natureza da Despesa, Consolidação Geral do Orçamento da Administração Direta e Indireta; Demonstrativo da Despesa entre Órgãos do Orçamento da Administração Direta e Indireta; o Demonstrativo da Despesa entre Unidades do Orçamento da Administração Direta e Indireta; e os Quadros de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento da Administração Direta e Indireta, na forma da redação dada para primeiro turno pela Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, e já aprovado em primeiro turno na última segunda-feira, dia 03, foi **aprovado** por **unanimidade. V - nº 152,** de 2012, do Executivo municipal, que *altera dispositivos na legislação que procede à desafetação de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo e que autoriza a indenização, mediante permuta, de área atingida pelo alargamento da Avenida Senador Attílio Fontana, nesta cidade***.** Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade***.* **VI - nº 153**, de 2012, do Executivo municipal, que *cria o Comitê Gestor do Programa "Irradiando Saúde" no Município de Toledo***.** Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade***. O* Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que o **Projetos de Lei nºs 028, 111, 119, 152** e **153**, e o **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 117,** todos de 2012, com deliberação favorável em **turno final** nesta sessão serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal**.** Posteriormente o Vereador Adelar Holsbach, Presidente do Legislativo, comunicou ao Plenário que**: I -** Que os membros das Comissões de Legislação e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária se reuniram no último dia 03, segunda-feira, após a sessão ordinária, para analisar o **Projeto de Lei nº 154**, de 2012, do Chefe do Executivo toledano, objeto da solicitação de convocação de sessão extraordinária nos termos do Ofício nº 1.063/2012-GAB, acatado por nove Vereadores que convocam a Câmara para realização de duas sessões extraordinárias, a serem levadas a termo no dia hoje, quinta-feira, em **primeiro turno**, e para deliberação em **segundo turno**, na sessão extraordinária de segunda-feira, dia 10 de dezembro. **II -** Que as Comissões de Legislação e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, por intermédio de **parecer em conjunto**, em cópia avulsa dos Relatores Ademar Dorfschmidt e Luís Fritzen, manifestaram-se, pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 154,** de 2012, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.
Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face do **parecer** opinar pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Lei nº 154**, de 2012, do Chefe do Executivo toledano, conforme convocação dos nove Vereadores acolhendo o contido no Ofício nº **1.063/2012-GAB**, do Prefeito Municipal, está assegurada a sua discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão extraordinária**. MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (PROJETO DE LEI, de autoria do Executivo municipal): I nº 154,** de 2012, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade.** Concluída a Ordem do Dia nos termos da respectiva convocação extraordinária da Câmara Municipal, o Presidente do Legislativo, Vereador Adelar Holsbach cientificou o Plenário de que **o Projeto de Lei nº 154**, de 2012, do Executivo municipal, **aprovado** em **primeiro turno** nesta sessão, será apreciado em **turno final** na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para segunda-feira, dia 10 de dezembro, às treze horas e trinta minutos. Cumprida a

finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adelar Holsbach, declarou encerrados seus trabalhos às quatorze horas e três minutos (**14h03min**), e renovando o convite para a presença dos Senhores Vereadores a sessão extraordinária de segunda-feira, dia 10 de dezembro, em atendimento à convocação para deliberação final da matéria determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, Vereador Rogério Massing**.** Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (quinta-feira)**.**

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 102, § 1°)
SALA DAS SESSÕES, em 10 de dezembro de 2012

Presidente do Legislativo